



PORTARIA Nº 1374/2022

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 05877/2022 – PRAE/UNEMAT, datado de 06.06.2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 13. Criar e Estabelecer Políticas de Recepção e Acompanhamento dos Discentes do Eixo VI - Política Estudantil**, em conformidade com as deliberações do 3º Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº.004/2018-CONCUR, a partir de **01/06/2022**, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Segmento</u>	<u>Função</u>
Tássia Silva Carvalho	PTES	Presidente
Daniela Modesto Vicentin	PTES	Membro
Daniel Antonio de Toledo Gomes	PTES	Membro
Rogério Antonio da Silva	Discente	Membro
Mateus Mendes	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão deverá concluir seus trabalhos, com a emissão de Relatório até 31/12/2022, com prazo de encerramento da vigência desta Portaria;

Art. 3º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 09 de junho de 2022.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor